

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Santiago do Escoural das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO ESCOLA PRIMÁRIA ESCOURAL
AV. GEN. HUMBERTO DELGADO, Nº 6, 7050-556 SANTIAGO DO ESCOURAL

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	ADALGISA DE JESUS SOUSA SALVADOR
			ao eleitor	ZILDA MARIA CÁLCA ZÔRRO CANELAS

LOCAL DE VOTO ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. BRISSOS
S. BRISSOS, 7050-557 SANTIAGO DO ESCOURAL

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
2	CN	-	do eleitor	ADELAIDE MARIA MENDES BENGALINHA FLÔR
			ao eleitor	VÍTOR MANUEL TOMAZ DE OLIVEIRA

LOCAL DE VOTO ANTIGO POSTO MÉDICO DE CASA BRANCA
LARGO 1º DE MAIO, 7050-520 SANTIAGO DO ESCOURAL

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
3	CN	-	do eleitor	ALEXANDRA FILIPA BENTO POMAR
			ao eleitor	VÍTOR MANUEL MASSANO

Montemor-o-Novo, 26 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)